PROJETO DE LEI Nº 014/12

Institui no Município de Votorantim a **Semana Municipal da Carona Solidária.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Votorantim a **Semana Municipal da Carona Solidária,** que será comemorada anualmente na **Semana do Meio Ambiente.**

Art. 2º - A **Semana Municipal da Carona Solidária** passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - São objetivos da **Semana Municipal da Carona Solidária:**

I – Sensibilizar a sociedade objetivando diminuir o número de veículos nas ruas;

II – Estimular atividades de promoção e apoio à carona solidária;

III – Conscientizar a população do Município sobre a importância da carona solidária;

IV – Chamar a atenção para questões que levam ao aquecimento global;

V – Incentivar a economia e a integração social;

VI – Diminuir a produção de CO^2.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá, ainda, estabelecer convênios, parcerias com a iniciativa privada e com entidades não governamentais, a fim de garantir a implementação de atividades previstas e pretendidas para efetividades de caronas solidárias em nosso Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de março de 2012.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa tem por objetivo convidar toda a população votorantinense a reduzir o número de veículos nas ruas.

O aquecimento global vem causando preocupação à humanidade, uma vez que os danos se refletem na qualidade de vida de todos.

A emissão de gases tóxicos é uma das maiores fontes de poluição, os automóveis são poluidores por excelência. Portanto, a preocupação com a conservação da natureza vem crescendo em função das atividades de degradação ambiental e aquecimento global.

Medidas emergenciais são necessárias para salvar a vida futura do planeta; e o uso mais racional do automóvel, a responsabilidade de todos e a iniciativa da instituição em Votorantim da **Semana Municipal da Carona,** contribuirá para a preservação do meio ambiente, pois gerará menos poluição, incentivará a economia e a integração social, além do incentivo ao transporte coletivo, que deverá estar sempre atualizando a sua frota, para melhor atender a população.

E também, usar bicicleta ou andar a pé são maneiras de refletirmos sobre a mobilidade urbana, a saúde das pessoas e a saúde do planeta.

A conversão das condições de vida no planeta é responsabilidade de todo ser humano, e, se cada um fizer a sua parte, mesmo que sejam humildes atitudes, teremos bons resultados.

Dentro dessa perspectiva, conclui-se que o uso racional do automóvel, certamente contribuirá para 'frear' o processo de poluição, e, assim sendo, incentivar a caronas em seus veículos, começando com membros da própria família, vizinhos, colegas de trabalho, é uma forma de contribuição que traz, ainda, outros benefícios como a interação social.

Importante ressaltar que o **dia 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente,** e nós temos a obrigação de realizar ações para melhorar a saúde de nosso Planeta.

Esperamos, com nossas justificativas, contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs